



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 432-09.00/15-3**

CONTRATO AJDG N.º 011/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MARKETING DESIGN E TECNOLOGIA ESTÚDIO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 06.950.866/0001-40, com endereço na Rua Central, n.º 218, bairro Ipiranga, CEP 93700-000, na Cidade de Campo Bom/RS, telefone n.º (51) 3049-9001, e-mail micheli@imdt.com.br ou tiago@imdt.com.br, neste ato representada por Tiago Daniel Jacobs, como CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de suporte técnico do software de webconference BigBlueButton, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 04 de março de 2017, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 011/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

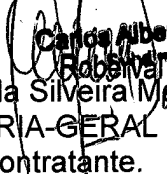
Registrar a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 4.7 da cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 011/2015, no que concerne ao período, ficando mantido o valor mensal vigente.

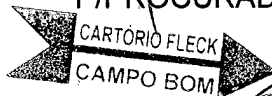
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

02 MAR 2017

Porto Alegre,


Roberval da Silveira Marques
Diretor Geral,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.




Tiago Daniel Jacobs,
MARKETING DESIGN E TECNOLOGIA ESTÚDIO LTDA.,
Contratada.

